

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ES
14.744.834/0001-16
DECRETO N° 0004664/2024
Data 03/04/2024

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001638/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 199.823,48 (cento e noventa e nove mil oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000058	006003.1030200142.043 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16050000	199.823,48
TOTAL:				199.823,48

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 199.823,48 (cento e noventa e nove mil oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES, 03 abril de 2024